

DECRETO Nº 023/2016

Estabelece Expediente nas Repartições Pública Municipal.

A Prefeita do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Por determinação da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município do Ribeirão, será antecipado para o dia 24 de outubro o feriado do dia 28 data em que se comemora o dia do Servidor Público Municipal, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Ribeirão, em 21 de outubro de 2016.


Josefa Lindalva Nascimento da Silva
PREFEITA

PUBLICADO EM
21/10/2016
Gabinete do Prefeito